Memorial Descritivo

MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Revitalização da área localizada ao lado da Escola EMEF Antônio Luiz Barchet

Local: Rua Guilherme Barchet, SN

Proprietário: Prefeitura Municipal de Dona Francisca – RS

DESCRIÇÃO DA OBRA / SERVIÇO:

GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as condições para a **revitalização da área localizada ao lado da EMEF Escola Antônio Luiz Barchet**, onde será construída a base de uma pracinha com instalação de playground e demais equipamentos para uso dos alunos da escola, com área total de 448,40m², município de Dona Francisca.

- Demolição do muro na lateral e em frente ao posto de saúde localizado ao lado da escola;

- Construção de mureta ao lado da quadra de areia e acesso;

- Pintura da mureta nova;

- Movimentação de terra em frente ao antigo posto de saúde;

- Concretagem da nova pracinha;

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

- Ampliação de cobertura em frente à escola
- Substituição de portas existentes no antigo posto de saúde;
- Pintura das janelas existentes;
- Pintura das paredes externas e internas do antigo posto de saúde;
- Limpeza final da obra.

Quando houver dúvidas nos projetos, no memorial ou qualquer outro documento referente a obra acima citada deverá de imediato ser consultado o profissional executor e projetista para as definições legais.

Todas as alterações de projeto ou especificações somente poderão ser executadas se acordadas com a fiscalização. Alterações que impliquem em ônus financeiro poderão ser objeto de alteração contratual, dentro dos limites da legislação em vigor.

A contratada será responsável por garantir todas as condições de segurança necessárias à execução dos serviços, incluindo equipamentos de proteção individual e coletivos. Eventuais danos causados a bens móveis e imóveis da contratante e de terceiros, deverão ser reparados ou ressarcidos, de pronto, pela Contratada, que se obriga a fazer cumprir as boas normas de execução para que tais danos não venham a ocorrer.

1 Demolição do muro na lateral e em frente ao antigo posto de saúde localizado ao lado da escola

Inicialmente será executada a demolição do muro de forma manual sem reaproveitamento, sendo que a empresa responsável pela demolição deverá dar destino aos resíduos gerados na demolição, não sendo aceito montes de entulho ao ladò ou próximo a obra. O serviço de limpeza desta etapa da obra está incluso na limpeza final de obra.

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

- Ampliação de cobertura em frente à escola
- Substituição de portas existentes no antigo posto de saúde;
- Pintura das janelas existentes;
- Pintura das paredes externas e internas do antigo posto de saúde;
- Limpeza final da obra.

Quando houver dúvidas nos projetos, no memorial ou qualquer outro documento referente a obra acima citada deverá de imediato ser consultado o profissional executor e projetista para as definições legais.

Todas as alterações de projeto ou especificações somente poderão ser executadas se acordadas com a fiscalização. Alterações que impliquem em ônus financeiro poderão ser objeto de alteração contratual, dentro dos limites da legislação em vigor.

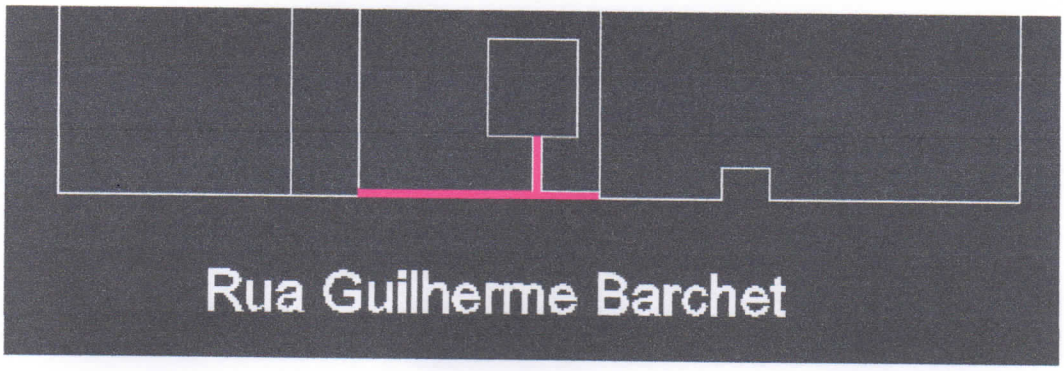
A contratada será responsável por garantir todas as condições de segurança necessárias à execução dos serviços, incluindo equipamentos de proteção individual e coletivos. Eventuais danos causados a bens móveis e imóveis da contratante e de terceiros, deverão ser reparados ou ressarcidos, de pronto, pela Contratada, que se obriga a fazer cumprir as boas normas de execução para que tais danos não venham a ocorrer.

1 Demolição do muro na lateral e em frente ao antigo posto de saúde localizado ao lado da escola

Inicialmente será executada a demolição do muro de forma manual sem reaproveitamento, sendo que a empresa responsável pela demolição deverá dar destino aos resíduos gerados na demolição, não sendo aceito montes de entulho ao ladò ou próximo a obra. O serviço de limpeza desta etapa da obra está incluso na limpeza final de obra.

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

O trecho do muro a ser demolido está na imagem abaixo em vermelho



2 Construção de mureta ao lado da quadra e acesso

Será executado uma mureta de 59,90m de comprimento, de concreto, de 20cm de largura x 40cm de altura, onde será fixado o cercamento da área.

Inicialmente serão executadas 17 estacas de 25cm de diâmetro cada estaca, com 1,50m de profundidade cada estaca.

As estacas deverão ser escavadas com 25cm de diâmetro, não sendo aceito buracos abertos que possam a encher de água em dias de chuva ou desmoronamento da mesma, e logo após a abertura da estaca a mesma deverá ser instada a ferragem conforme projeto e concretada. Cada estaca terá 4 barras de ferro Ø10mm, com estribos de ferro Ø5mm a cada 15cm de distância entre eles.

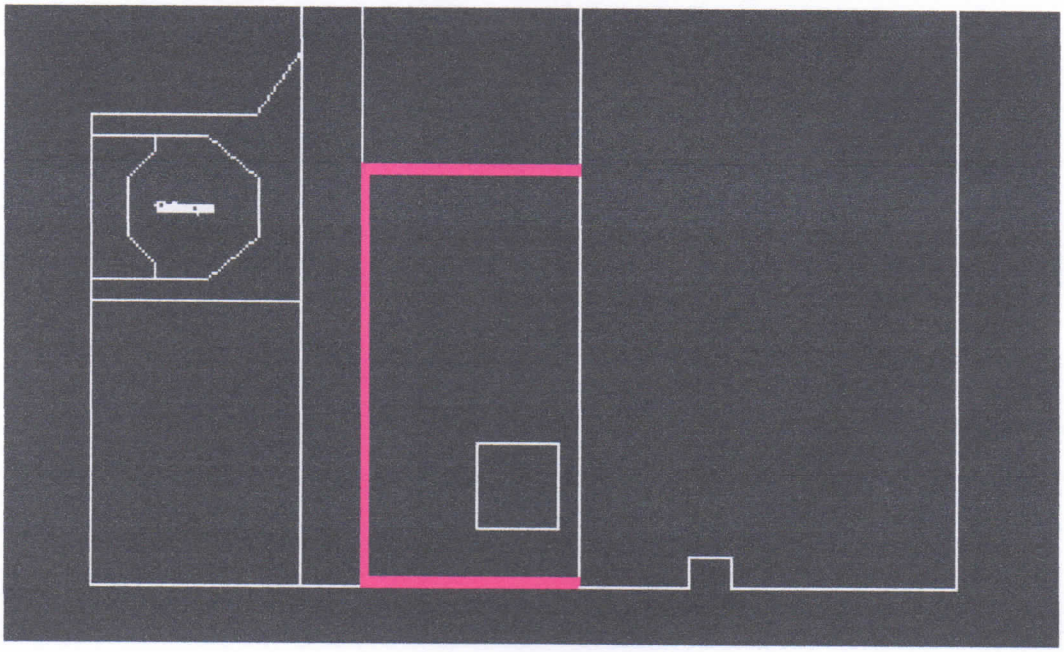
A concretagem da estaca deverá ficar na altura do nível do solo e a ferragem deverá ficar entre 10 e 15cm acima do nível do concreto para poder ser feita a ancoragem entre a estaca e a ferragem da viga que será executada acima da estaca.

A viga acima descrita terá as dimensões de 20cm de largura por 40cm de altura. A viga terá 4 barras de ferro Ø10mm, com estribos de ferro Ø5mm a cada 15cm de distância entre eles, devendo a viga ser concretada somente após a ancoragem da ferragem da viga na ferragem das estacas. Caso a empresa tenha interesse em concretar as estacas e a viga ao mesmo tempo deverá garantir que executará no mesmo dia, para evitar deixar buracos abertos e ferragem exposta.

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

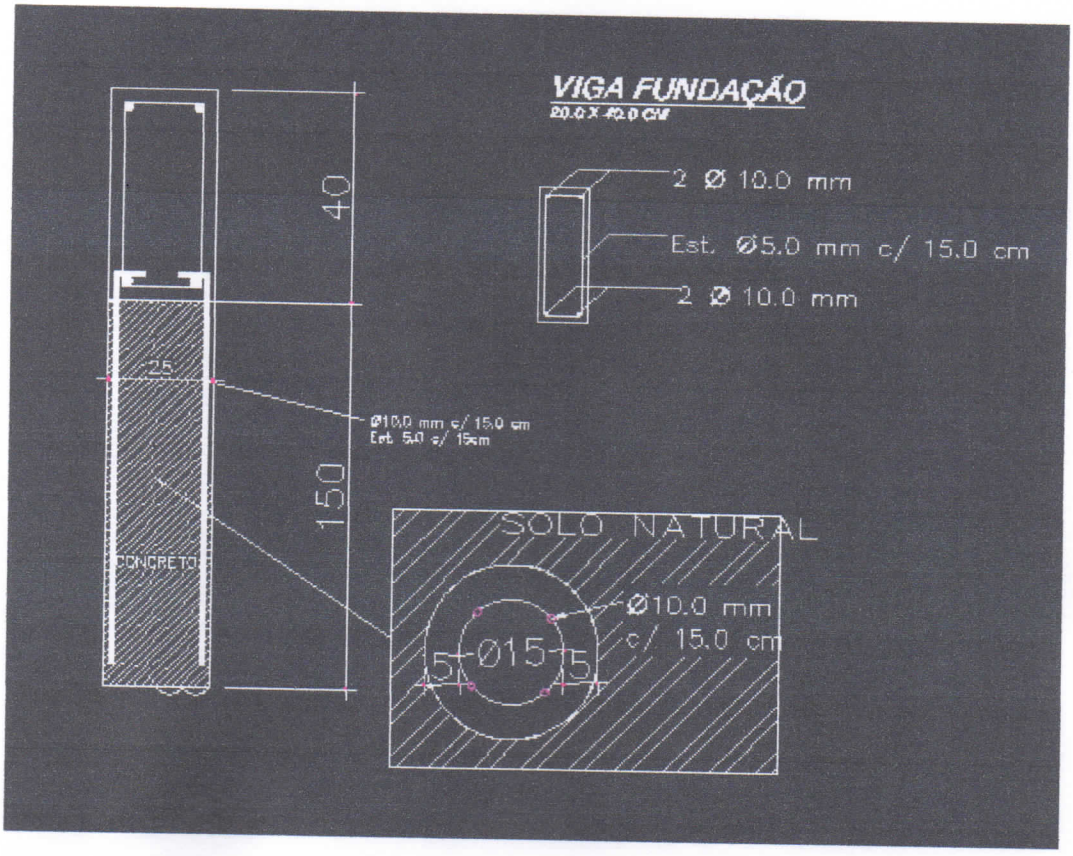
Após a desforma da mureta a mesma deverá ser preparada para posterior pintura. Nesta etapa deverá ser eliminada fissuras, trincas, entre outras falhas que possam vir a ocorrer durante a concretagem, com preenchimento, lixamento e limpeza para posterior pintura. Somente deverá ser pintada a mureta após regularização de qualquer imperfeição durante a concretagem.

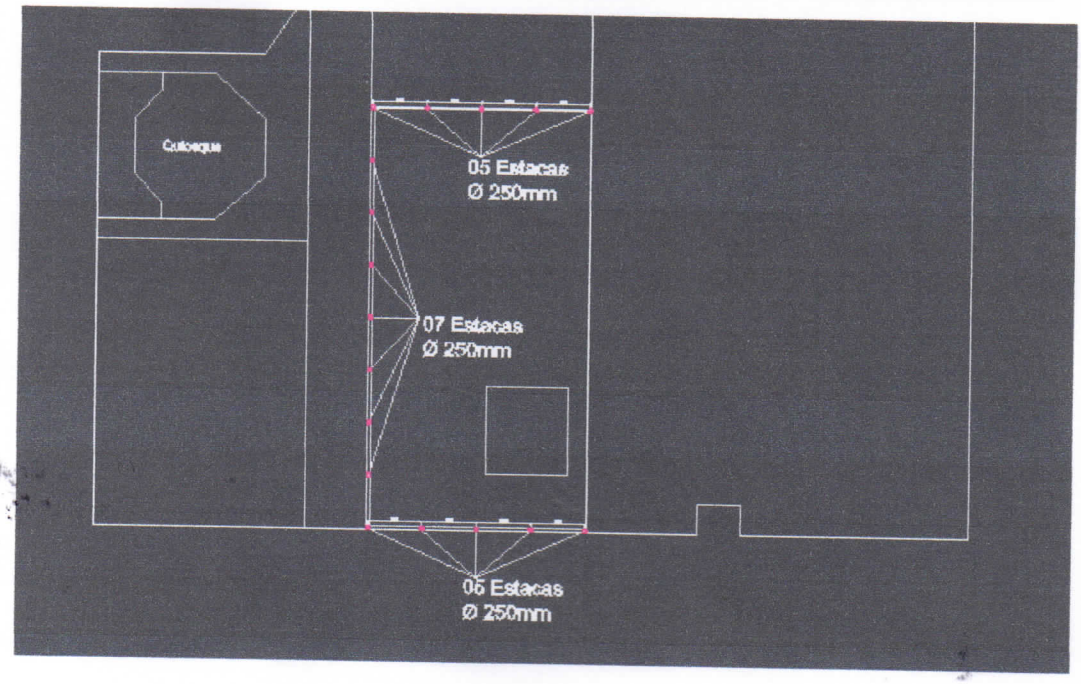
O trecho onde será construída a mureta está na imagem abaixo em vermelho.



Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Detalhe das estacas Ø250mm e viga de fundação de 20x40cm



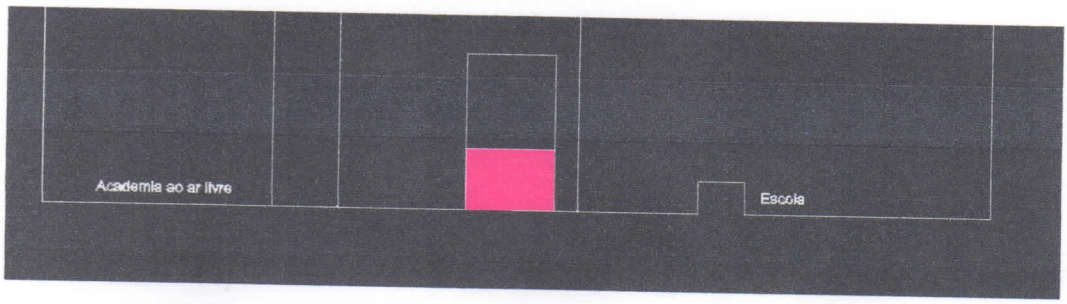


Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

3 Movimentação de terra

Será retirada a grama juntamente com uma camada de terra em frente ao acesso ao antigo posto de saúde afim de nivelar o terreno mantendo o nível em frente ao acesso de entrada ao antigo posto. Será movimentada a quantia de 2,40m³ de terra com grama, não sendo aceito montes de terra ao lado ou próximo a obra. O serviço de limpeza desta etapa da obra está incluso na limpeza final de obra.

O trecho onde será retirada a terra está na imagem abaixo em vermelho.



4 Concretagem da nova pracinha

Inicialmente o terreno deverá ser regularizado e compactado para somente após a conclusão desta etapa dar continuidade a próxima etapa da obra.

Após a regularização deverá ser executado um lastro de brita (nº1 ou nº2) com espessura de 10cm para evitar que o concreto armado fique em contato direto com o solo.

Após a brita estar nivelada conforme especificações acima deverá ser instalada lona plástica para execução de pavimentos de concreto (orçado na composição 103913/A1 do orçamento base).

Após a aplicação da lona a empresa deverá instalar a armação de aço conforme especificação em orçamento, mantendo o afastamento mínimo recomendado pelo fabricante para somente após a aplicação do concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump 100+/-20mm.

O concreto usinado conforme especificação acima e o caminhão bomba para o lançamento do concreto está incluso na composição 103913/A1.

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

As juntas de dilatação deverão conter barras de transferência, aço CA-25 de 16mm. Caso for executado as juntas de dilatação sem as barras de transferência o serviço não será aceito pela contratante.

Concluído o lançamento do concreto o mesmo deverá ter acabamento polido com desempenadeira de concreto com 2 ou 4 pás a gasolina.

O trecho onde será executado o piso industrial com acabamento polido está na imagem abaixo em vermelho.



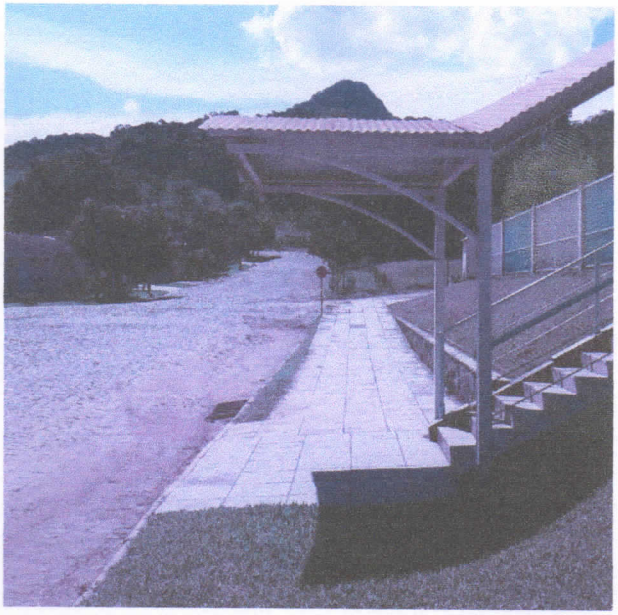
5 Retirada de cercamento existente em frente à escola

Será retirado 25,00m de cercamento metálico existente em frente à escola, tomando as providências para que o cercamento não seja depreciado.

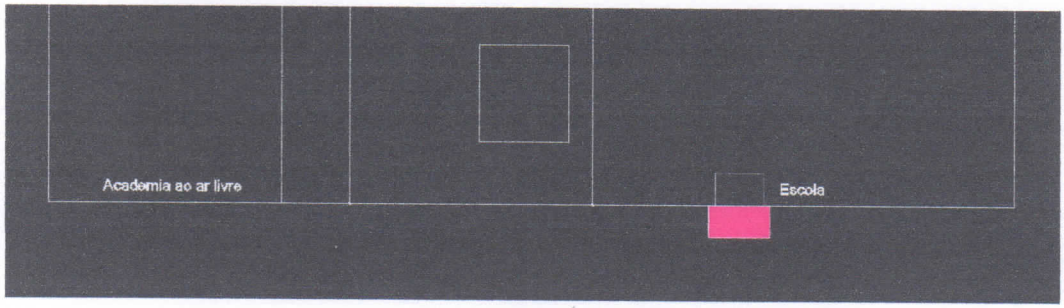
6 Ampliação de cobertura em frente à escola

Será instalada em frente à escola a ampliação da cobertura medindo 3,80m de largura x 2,60m de altura x 2,00m de telhado. O telhado será em aluzinc e os pilares em metalão 100x100mm conforme imagem abaixo.

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br



O trecho onde será executado a ampliação de cobertura em frente à escola está na imagem abaixo em vermelho.



7 Antigo posto de saúde

7.1 Substituição de portas existentes

Inicialmente será retirada a porta da frente de 80x210cm, duas portas de acesso as salas de 80x210cm e duas portas de acesso aos banheiros de 60x210cm, totalizando 5 portas.

Toda a alvenaria que for retirada será executada chapisco e rebocada para posterior pintura. O serviço de chapisco, reboco acima descritos deverão seguir as boas práticas de engenharia. Os serviços de alvenaria, reboco e demais serviços necessários para fixação das portas está incluso no orçamento.

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

7.2 Pintura das janelas existentes (dentro e fora)

Inicialmente será executado o preparo das áreas a serem pintadas com a regularização por meio de lixamento para a retirada de imperfeições e tintas antigas que estão soltas.

Após a conclusão do processo de preparo da parede será iniciada a pintura da mesma, onde será aplicada tinta látex acrílica, sendo que esta será aplicada em 02 demãos, respeitando o intervalo de secagem entre elas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos mobiliários, etc). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Os produtos químicos utilizados deverão ser rigorosamente apropriados para o tipo de limpeza a que se destinam. O uso inadequado de produtos químicos, aplicados na limpeza, que venham a ocasionar danos ou prejuízos a Contratante será de inteira responsabilidade da Contratada.

Não serão aceitas pinturas com crateras, trincas, má aderência, fissuras, manchas, bolhas, enrugamento, desagregamento ou outras patologias decorrentes da qualidade do serviço.

A contratada fornecerá todos os materiais de consumo necessários para a execução dos serviços de preparo das paredes para pintura, materiais de proteção tipo fitas crepe, plásticos, assim como materiais de limpeza como thiner, água raz, etc.

A Contratada deverá apresentar à Secretária da Educação, amostra da tinta para escolha da cor e aprovação do início da pintura em trecho da superfície solicitada.

Em locais que apresente a eflorescência (manchas esbranquiçadas que surgem na superfície pintada), deve aguardar a secagem da superfície antes da aplicação da tinta.

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Em locais que apresente manifestações da saponificação (aparecimento de manchas na superfície pintada e frequentemente provoca descascamento ou destruição da tinta), deve aguardar a secagem da superfície antes da aplicação da tinta, recomenda-se raspar, escovar ou lixar a superfície, eliminando as partes soltas ou mal aderidas antes da pintura.

7.3 Pintura das paredes externas e internas juntamente com a pintura da nova mureta

Inicialmente será executado o preparo das áreas a serem pintadas com a regularização de trincas e rachaduras com massa corrida e após a secagem completa da massa será executado o lixamento para a retirada de imperfeições e tintas antigas que estão soltas.

Após a conclusão do processo de preparo da parede será iniciada a pintura da mesma, onde será aplicada tinta látex acrílica, sendo que esta será aplicada em 02 demãos, respeitando o intervalo de secagem entre elas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, mobiliário, etc). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Os produtos químicos utilizados deverão ser rigorosamente apropriados para o tipo de limpeza a que se destinam. O uso inadequado de produtos químicos, aplicados na limpeza, que venham a ocasionar danos ou prejuízos a Contratante será de inteira responsabilidade da Contratada.

Não serão aceitas pinturas com crateras, trincas, má aderência, fissuras, manchas, bolhas, enrugamento, desagregamento ou outras patologias decorrentes da qualidade do serviço.

A contratada fornecerá todos os materiais de consumo necessários para a execução dos serviços de preparo das paredes para pintura, matérias de proteção tipo fitas crepe, plásticos assim como materiais de limpeza como thiner, água raz, etc.

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Em locais que apresente a eflorescência (manchas esbranquiçadas que surgem na superfície pintada), deve aguardar a secagem da superfície antes da aplicação da tinta.

Em locais que apresente manifestações da saponificação (aparecimento de manchas na superfície pintada e frequentemente provoca descascamento ou destruição da tinta), deve aguardar a secagem da superfície antes da aplicação da tinta, recomenda-se raspar, escovar ou lixar a superfície, eliminando as partes soltas ou mal aderidas antes da pintura.

OBSERVAÇÕES:

NÃO SERÁ ACEITO CONCRETO COM BETONEIRA OU QUALQUER OUTRA FORMA DE EXECUÇÃO, SOMENTE CONCRETO USINADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ORÇAMENTO.

SOMENTE SERÁ ACEITO A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO EMPRESAS QUE COMPROVAREM MEDIANTE ART (ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) A EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE NO MÍNIMO A QUANTIDADE MENCIONADA NESTA OBRA.

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

8 Limpeza final da obra

Toda a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as instalações e equipamentos deverão ser testados, e deverão apresentar perfeito estado de funcionamento.

Dona Francisca, 04 de março de 2024.

Dyéf Lucas G. Bittencourt
Engenheiro Civil
CREA/RS – 229.057

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br